



GABINETE DO PREFEITO
AV. JOAQUIM TETÊ, 367 – CENTRO / E-mail: prefeituradecanapial@gmail.com
CANAPI – ALAGOAS CEP: 57.530-000

LEI Nº. 264, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

Autoriza o pagamento de ABONO SALARIAL aos Profissionais da Educação da Rede Municipal de Educação de Canapi, Alagoas, e dá outras providências.

O PREFEITO DE CANAPI, ALAGOAS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

Art. 1º. Fica autorizado o pagamento de ABONO SALARIAL aos profissionais da educação em efetivo exercício, nos termos do art. 26 da Lei n. 14.113/2020, coadunado com o § 2º do art. 26 da Lei 14.276/2021, de 25 de dezembro, na rede pública municipal de Canapi/AL, que atuaram no exercício financeiro de 2022.

Parágrafo único. O pagamento previsto neste artigo será feito com recursos disponíveis, oriundos da sobra do montante consolidado no FUNDEB, observada, ainda, a discricionariedade e o interesse da administração pública.

Art. 2º. O valor da sobra total dos recursos do FUNDEB, para atingimento do gasto, no mínimo, de 70% da remuneração dos profissionais da educação da rede municipal de ensino de Canapi, Alagoas, será distribuído percentualmente, por categoria profissional, de acordo com a Tabela abaixo:

CARGO	VÍNCULO	VALOR DO ABONO
		%
Profissional do Magistério	Estatutário	51%
Profissional do Magistério	Celetista	10,5%
Profissional de Apoio e Administrativo	Estatutário	28%
Profissional de Apoio e Administrativo	Celetista	10,5%
TOTAL		100%

Art. 3º O benefício previsto nesta Lei salário não é extensivo aos servidores aposentados.



GABINETE DO PREFEITO
AV. JOAQUIM TETÊ, 367 – CENTRO / E-mail: prefeturadecanapial@gmail.com
CANAPI – ALAGOAS CEP: 57.530-000

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Canapi - AL, 23 de dezembro de 2022.

Vinicius José Mariano de Lima
Prefeito Municipal

Publicada em átrio municipal em 23 de dezembro de 2022.